



Ata da Reunião Ordinária de 23 de dezembro de 2015
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da Lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a reunião n.º 27/2015 da Câmara Municipal, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes; Maria da Graça Câmara Batista; Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Nuno Miguel de Andrade Miranda; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz e Pedro Filipe Rodrigues Furtado.

Secretariou esta reunião o Técnico Superior Luís Manuel Pereira Ascenso. O Presidente declarou aberta a sessão pelas 10.30 horas

Após saudar os membros do executivo camarário, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, reservando um período de antes da Ordem do Dia para a apresentação de pedidos de esclarecimento, notas e observações, bem como para a apresentação de votos de pesar, louvor e congratulação, ou recomendações. Comunicou ainda que, por ser esta a última reunião do mês, a sessão seria aberta ao público, nos termos do regimento. Registou, neste contexto, a presença de um jornalista da Agência de Notícias Lusa, facto que relevou por ser demonstrativo da valorização da importância da gestão

camarária que é atribuída por entidades de âmbito nacional como a que está aqui representada.

Após confirmação da presença de todos os membros na sala, passou a registar as inscrições para uso da palavra no período prévio à Ordem do Dia, informando em seguida que iria ele próprio fazer uso da palavra em primeiro lugar. Colocou ainda à consideração dos vereadores presentes que fosse admitido à discussão e votação, na presente reunião, um assunto que não se encontrava agendado, a saber, um pedido de apoio financeiro efetuado pelo Clube União Sportiva para a participação na competição de basquetebol feminino "Eurocup Women". Para o efeito, remeteu para o Senhor Vereador com competências delegadas na área do Desporto, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, a respetiva formulação, que este de imediato apresentou, em conformidade, acompanhada da justificação da oportunidade e importância do apoio submetido a aprovação, a qual se baseia no reconhecimento do mérito desportivo evidenciado por este clube de Ponta Delgada. O pedido de agendamento extraordinário, depois de colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que foram adquiridos à Associação de Seniores de São Miguel, por um valor simbólico, um conjunto de calendários de 2016, publicados por esta associação, cuja parceria com a Câmara Municipal tem sido uma constante que importa assinalar. Procedeu em seguida à distribuição, pelos membros do executivo camarário, de um exemplar do referido calendário. Deu ainda conhecimento de que no seguimento das posições críticas efetuadas por um representante do comércio local do centro histórico de Ponta Delgada relativamente ao ruído noturno naquele espaço, e cujas fundamentações foram em parte acolhidas e em parte contraditas no

período de participação do público na Sessão da Assembleia Municipal de 26 de novembro p.p., houve agora um sinal do bom relacionamento entre as duas partes confrontantes nesse debate, visível no presente de natal simbólico oferecido a título pessoal por aquele cidadão. Está aqui patente, ainda que de uma forma simbólica, que é possível conciliar perspetivas divergentes, em defesa de interesses comuns, e no respeito pela legalidade. Pronunciou-se em seguida sobre os resultados do Índice de Transparência Municipal (ITM) de 2015, publicado pela Transparência e Integridade Associação Cívica (TIAC), e segundo o qual, como fez questão de elucidar através da disponibilização das respetivas grelhas, Ponta Delgada ocupa a 36.ª posição, num total de 308 municípios, e o 1.º lugar, no conjunto dos municípios açorianos, facto que é de relevar, independentemente da monitorização e controlo da despesa pública realizados, no quadro da legislação vigente, pelas entidades de supervisão.

O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda pediu a palavra para manifestar a congratulação, por parte da vereação do PS, pela posição de Ponta Delgada neste ranking nacional.

Pediu em seguida para intervir o Senhor Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara, para levantar três questões. Em primeiro lugar para dar conta de algumas queixas que vêm sendo tornadas públicas nas redes sociais, por parte de utilizadores do Parque Urbano, relativamente a problemas de segurança e a comportamentos menos aceitáveis ali existentes.

Em resposta a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, depois de agradecer o alerta, esclareceu que já ali operou um sistema de videovigilância como medida dissuasora dessas situações, mas o mesmo foi vandalizado. No entanto, adiantou, serão envidados todos os esforços, face às situações relatadas, no sentido do restabelecimento daquele mecanismo de proteção, bem como de reforço das ações de dissuasão, inclusive com recurso a patrulhamentos da Polícia Municipal.

Passou o Senhor Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara à apresentação do segundo ponto, e que foi uma nota de regozijo pela solução do problema anteriormente reportado, já levada a efeito, relativo a riscos existentes no acesso às instalações da delegação de São Miguel da Associação Portuguesa de Deficiente, na freguesia de São Gonçalo.

A Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte registou e agradeceu a nota apresentada, e fez uma explicação sumária das diligências e da intervenção que conduziu ao solucionamento do problema.

Finalmente, o Senhor Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara colocou a questão sobre se já foi feito um balanço dos prejuízos no concelho de Ponta Delgada aquando do recente temporal que se abateu sobre a região e em especial sobre a ilha de São Miguel.

Para responder a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara deu conta das diligências levadas a cabo com as restantes entidades competentes, no sentido de uma avaliação cabal dos estragos. Informou que foram afetadas, com particular gravidade, algumas moradias, e a própria rede viária, tendo a ocorrência mais grave acontecido na Avenida do Mar, na freguesia de São Roque. Acrescentou que foram agendadas reuniões de trabalho com o Secretário regional dos Assuntos do mar, visando uma ação concertada entre a Câmara e o Governo Regional, e chamando igualmente à participação outras entidades com interesse direto, como as juntas de freguesia de São Roque, Relva e Livramento, cujas zonas costeiras foram igualmente afetadas com gravidade pelo mau tempo. Deu ainda notícias de prejuízos reportados por empresas do setor privado, como por exemplo na zona da Azores Parque, nomeadamente devido a telhados arrancados, entre outras situações. Para além dos prejuízos materiais, há a lamentar, como é do conhecimento público, o falecimento de um trabalhador, na freguesia de São Roque, que se encontrava a

proteger habitações. Deu também nota dos ferimentos sofridos por um colaborador dos SMAS, em consequência de uma queda, quanto tentava uma intervenção no telhado das instalações, e que ainda se mantém hospitalizado. Aproveitou para tornar público um voto de louvor, pela eficácia e eficiência demonstradas, às entidades de socorro às inúmeras ocorrências, nomeadamente o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Serviço Regional de Proteção Civil, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, a EDA, a Direção Regional de Habitação e Equipamentos, a Direção Regional de Estradas, a Polícia Municipal, a PSP, e as juntas de freguesia. Relativamente aos prejuízos apurados, foi feita uma avaliação pela junta de freguesia de São Roque no montante aproximado de 125 mil euros, ao qual acrescem danos de cerca de 75 mil euros pelas outras freguesias. Aproveitou para sinalizar que a estes montantes acresce a necessidade de alocação de uma verba na ordem de 600 mil euros, para ações de caráter preventivo. A estes números, conforme aponta um documento elaborado para avaliação na reunião do Conselho de Governo, o qual foi distribuído pelos membros do executivo camarário e que será incluído na presente ata como anexo, há a acrescentar por todo o concelho, nas vias localizadas a norte, sul e centro, o montante aproximado de 200 mil euros, perfazendo assim um prejuízo total de cerca de um milhão de euros, inserido num contexto global da ilha de São Miguel de aproximadamente 15 milhões de euros de prejuízos, segundo estimativas feitas pelo Governo Regional.

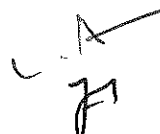
Pedi a palavra o Senhor Vice-Presidente, para se pronunciar sobre o tema do 36.º lugar obtido pelo Município de Ponta delgada no ranking ITM. Esta cotação assume particular relevância, frisou, num contexto em que se verifica uma concorrência muito mais exaustiva. Fez ainda questão de salientar, entre os instrumentos que estão ao serviço da transparência municipal, o Portal na Internet da Câmara de Ponta Delgada, em especial as áreas que ali foram reservadas especificamente para permitir mais informação e maior transparência na gestão camarária.

Na intervenção seguinte, o Senhor Vereador Nuno Miranda lembrou que tinha sido garantido que na presente reunião seria apresentada uma proposta de regulamento do funcionamento dos espaços noturnos, o que não se confirma na agenda de trabalhos, pelo que questiona o executivo sobre a razão do adiamento.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que tinha sido prometido que o regulamento seria apresentado em próximas reuniões e não nesta reunião em concreto. De qualquer modo, regista que não se trata de uma situação emergente, e que a preocupação deverá centrar-se num documento bem elaborado e não em soluções apressadas, sendo importante conciliar todos os interesses e ao mesmo tempo respeitar o sentido da liberalização manifestado pelo legislador. A complementar esta informação, a Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte confirmou que o compromisso não era a apresentação do regulamento especificamente na presente reunião, e adiantou que o mesmo será divulgado oportunamente, faltando apenas algumas apertações para a sua conclusão.

A Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte prosseguiu com o uso da palavra que lhe foi concedido, para informar que em 2015, a habitual entrega de cabazes pela Divisão de Desenvolvimento Social sofreu uma alteração de paradigma. Ao invés da entrega às IPSS, este ano foram distribuídos 34 cabazes por famílias carenciadas mediante uma sinalização dos beneficiários realizada pelas juntas de freguesia. Além destes cabazes, foram ainda distribuídos 25 cabazes adicionais, que foram entregues à Câmara Municipal para o efeito pela Associação Recolha Solidária, em resultado da Ação de voluntariado desenvolvida em Ponta Delgada.

Pedi ainda para intervir o Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado, para requerer que fossem acrescentadas às entidades referenciadas pelo Senhor Presidente no louvor dirigido a todos quantos contribuíram para o êxito



das operações de auxílio e socorro aquando do temporal que se abateu sobre São Miguel, as equipas de operários que estiveram no terreno.

Em conformidade com esta adenda, o Senhor Presidente da Câmara reformulou o voto de louvor, pedindo que ficasse registado em ata a atualização dos destinatários do mesmo, e colocou-o, de imediato à votação. Assim, a Câmara aprovou, por unanimidade, um voto de louvor pela eficácia e eficiência demonstradas, dirigido às entidades envolvidas, nomeadamente o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Serviço Regional de Proteção Civil, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, a EDA, a Direção Regional de Habitação e Equipamentos, a Direção Regional de Estradas, a Polícia Municipal, a PSP, as juntas de freguesia e as equipas de operários no terreno.

Interveio ainda o Senhor Vice-Presidente para dar igualmente conta das campanhas de recolha levadas a cabo nos diferentes edifícios e serviços da Câmara Municipal, visando a constituição de cabazes de Natal a distribuir por famílias mais carenciadas de funcionários da Câmara.

Pedi igualmente a palavra a Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte para comunicar que está já a ser cumprida a instalação do serviço de Mini-Bus Expresso, dando resposta a uma recomendação subscrita pelos presidentes da junta de freguesia de São José, São Pedro, São Sebastião e Santa Clara que deu entrada na Assembleia Municipal, e da qual foi dado conhecimento na sessão do passado dia 26 de novembro.

A este propósito, o Senhor Presidente da Câmara não quis deixar de registar, com agrado, o pedido de agendamento de uma reunião, por parte do Senhor Diretor Regional de Transportes, visando a criação de um modelo de transportes integrado, numa dimensão urbana e interurbana, sobretudo quando



da parte do Secretário Regional da Tutela não se tinha registado o mesmo ensejo de cooperação.

O Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado aproveitou ainda para sinalizar e manifestar a sua congratulação pelo êxito da 52ª edição da corrida de São Silvestre de Ponta Delgada, que contou este ano com um número record de participantes: mais de 1200 atletas.

O Senhor Presidente da Câmara, reconhecendo a oportunidade e a pertinência desta distinção, pediu que ficasse registado em ata este voto de louvor, dirigido à organização da 52ª edição da corrida de São Silvestre de Ponta Delgada, e acompanhado de um especial reconhecimento à Associação de Atletismo de São Miguel, pela responsabilidade na realização do evento desde a sua origem.

Colocado à votação, este voto de louvor foi aprovado por unanimidade.

A concluir o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara comunicou que foi atribuído pela Rotary Internacional à Câmara Municipal, por ocasião de um jantar para o qual foi convidado, uma placa com um certificado de apreço pelos eventos, ações e iniciativas de carácter social desenvolvidas pela autarquia, ao longo do ano.



ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO N.º 479/15 - APAV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VITIMA - PEDIDO DE APOIO - COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS

Foi presente um ofício da APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, via correio eletrónico, com um pedido de apoio financeiro como contributo para a realização do Conselho Consultivo Anual de Gestores, por ocasião das comemorações dos 25 anos daquela associação.

A importância deste apoio, a ser aprovado, cifra-se em 216,01 euros (duzentos e dezasseis euros e um cêntimo), incluindo o IVA, e já foi devidamente cabimentada, através da Proposta de Cabimento 4887.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, nos termos e montantes propostos.

ASSUNTO N.º 480/15 - AUTOMÓVEL CLUBE DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO – TROFÉUS

Foi presente um ofício do Automóvel Clube dos Açores, via correio eletrónico, com um pedido de apoio financeiro na aquisição de troféus para o “Azores Rally Day 2015”.

A importância deste apoio, a ser aprovado, cifra-se em 290 euros (duzentos e noventa euros), incluindo o IVA, e já foi devidamente cabimentada, através da Proposta de Cabimento 5661.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, nos termos e montantes propostos.

ASSUNTO N.º 481/15 - UNIVERSIDADE DOS AÇORES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - PEDIDO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DO LIVRO ESTUDOS "IN MEMORIAM", DE FÁTIMA SEQUEIRA DIAS

Foi presente um ofício do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores com um pedido de apoio financeiro para a publicação do livro "In Memoriam", de Fátima Sequeira Dias.

A importância deste apoio, a ser aprovado, cifra-se em 1.000 euros (mil euros), incluindo o IVA, e já foi devidamente cabimentada, através da Proposta de Cabimento 5678.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, nos termos e montantes propostos.

ASSUNTO N.º 482/15 - UNIVERSIDADE DOS AÇORES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - PEDIDO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DO LIVRO "ESTUDOS EM HOMENAGEM A CARLOS CORDEIRO"

Foi presente um ofício do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores com um pedido de apoio financeiro para a publicação livro "Estudos em Homenagem a Carlos Cordeiro"

A importância deste apoio, a ser aprovado, cifra-se em 1.750 euros (mil setecentos e cinquenta euros), incluindo o IVA, e já foi devidamente cabimentada, através da Proposta de Cabimento 5689.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, nos termos e montantes propostos.

ASSUNTO N.º 483/15 - UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PROPOSTA DE CONVÉNIO ENTRE A UNIVERSIDADE DOS AÇORES E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Foi presente um ofício da Universidade dos Açores com a apresentação de uma proposta de convénio, tendo em vista o estabelecimento de um compromisso estratégico entre a Universidade dos Açores e a Câmara Municipal de Ponta Delgada, visando o desenvolvimento social do concelho e o bem-estar social dos seus cidadãos, a qual poderá servir de base para o desenvolvimento de projetos e iniciativas específicas a acordar para o efeito.

Não tendo havido pedido para que ficassem registadas em ata as observações efetuadas a respeito deste assunto, o mesmo foi colocado à votação, tendo a Senhora Vereadora Maria da Graça Câmara Batista pedido o direito de escusa na votação, por ser docente da Universidade dos Açores e fazer parte do Conselho Geral daquela instituição.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de convénio apresentada, a qual será incluída como anexo à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

ASSUNTO N.º 484/15 - SMAS - ENVIO DE ATA

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foi presente, para conhecimento, a ata do Conselho de Administração de 19 de novembro de 2015.

A Câmara tomou conhecimento.

ASSUNTO N.º 485/15 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÉMICA

Pela Associação Académica da Universidade dos Açores foi presente ofício, via correio eletrónico, a solicitar apoio financeiro para a realização da XXVIII semana académica, nomeadamente na vertente de sonorização, na importância de 413 euros (quatrocentos e treze euros), incluindo IVA, a qual foi devidamente cabimentada através da Proposta de Cabimento n.º 5644/2015.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, nos termos e montantes propostos.

ASSUNTO N.º 491/15 - CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - GABRIELA CORRÊA D'AGUIAR DA CÂMARA MELO CABRAL

Pela cidadã Gabriela Corrêa d'Aguiar da Câmara Melo Cabral foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade de imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o processo foi elaborado parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, através da Informação Jurídica de mero Expediente n.º 55/2015.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto.



ASSUNTO N.º 492/15 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PEDRO FERREIRA SOUSA LIMA E MARIA CRISTINA DE MESQUITA DUARTE DE SOUSA LIMA

Pelos cidadãos Pedro Ferreira Sousa Lima e Maria Cristina de Mesquita Duarte de Sousa Lima foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade de imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o processo foi elaborado parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, através da Informação Jurídica de mero Expediente n.º 57/2015.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto.

ASSUNTO N.º 493/15 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ANTÓNIO DA CÂMARA HOMEM NORONHA, NA QUALIDADE DE PROCURADOR DE ANDRÉ RAPOSO MARQUES HOMEM DE NORONHA

Pelo cidadão António da Câmara Homem Noronha, na qualidade de procurador de André Raposo Marques Homem de Noronha foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade de imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o processo foi elaborado parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, através da Informação Jurídica de mero Expediente n.º 56/2015.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto.

ASSUNTO N.º 494/15 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - EUGÉNIO ANTÓNIO VASCONCELOS DA CÂMARA MELO CABRAL

Pelo cidadão Eugénio António Vasconcelos da Câmara Melo Cabral foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade de imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o processo foi elaborado parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, através da Informação Jurídica de mero Expediente n.º 54/2015.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto.

ASSUNTO N.º 495/15 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - EUGÉNIO ANTÓNIO VASCONCELOS DA CÂMARA MELO CABRAL

Pelo cidadão Eugénio António Vasconcelos da Câmara Melo Cabral foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade de imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o processo foi elaborado parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, através da Informação Jurídica de mero Expediente n.º 53/2015.



Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto.

ASSUNTO N.º 496/15 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - JOSÉ LUÍS SOARES DE MEDEIROS

Pelo cidadão José Luís Soares de Medeiros foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade de imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o processo foi elaborado parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, através da Informação Jurídica de mero Expediente n.º 52/2015.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto.

ASSUNTO N.º 501/15 - UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PEDIDO APOIO - INTERCÂMBIO CULTURAL DO GRUPO CÉNICO DA ACADÉMICA SÉNIOR

Pela Universidade dos Açores foi presente ofício a solicitar apoio financeiro para o intercâmbio cultural do Grupo Cénico da Academia Sénior da Universidade, na importância de 460,70 euros (quatrocentos e sessenta euros e setenta cêntimos), incluindo IVA, a qual foi devidamente cabimentada através da Proposta de Cabimento n.º 4044/2015.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, nos termos e montantes propostos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO N.º 500/15 - PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta para contratação de serviços em regime de avença com a licenciada em Comunicação Social Luísa Margarida Sousa Pimentel, pelo período de um ano e pelo valor de 1.285,00 euros mensais (mil duzentos e oitenta e cinco euros). As tarefas a realizar, entre outras que superiormente venham a ser determinadas, são:

- Colaborar na elaboração de exposições e de conferências;
- Cooperar na gestão dos processos comunicacionais com o público;
- Participar na conceção, produção e seleção, dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com o público;
- Prestar assessoria de imprensa;
- Prestar todo o apoio de acolhimento nas próprias instalações do centro.

Os serviços objeto de contratação serão prestados no Centro de Estudos Natália Correia, sem prejuízo de deslocações que para tanto sejam solicitadas. O preço acima referido inclui todos os custos, encargos e despesas, designadamente as despesas de alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais inerentes à prestação de serviços, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para contratação de serviços em regime de avença com a licenciada



em Comunicação Social Luísa Margarida Sousa Pimentel, nos prazos e pelos montantes propostos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 488/15 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 22 do mês corrente, cujo saldo era de 2.004.972,03€ (dois milhões, quatro mil e novecentos e setenta e dois euros e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

ASSUNTO N.º 497/15 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi presente a minuta do protocolo de cooperação entre o Município e a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, para realização do Festival Pirotécnico na Passagem Ano 2015/2016, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Os encargos para o Município, no âmbito deste protocolo, cifram-se na importância de 40.000 euros (quarenta mil euros) devidamente cabimentada, através da Proposta de Cabimento n.º 5159/2015.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de cooperação apresentada, a qual será incluída como anexo à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

ASSUNTO N.º 498/15 - ESTORNO - COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES
- PEDIDO DE SALA DO COLISEU

Foi presente a seguinte informação, para conhecimento, pela Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal:

Em reunião de 12 de maio de 2015, a Câmara aprovou o apoio que consistia no aluguer da sala do Coliseu para o concerto inserido nas comemorações do aniversário do Comando Operacional dos Açores, no valor de 9.160,00 euros. Nesta data a divisão financeira tem informação de que os estatutos do Comando Operacional dos Açores não permitem que aquela entidade receba apoios. Face ao exposto, foi efetuado o estorno n.º 1877 ao cabimento e respetivo compromisso.

A Câmara tomou conhecimento.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

ASSUNTO N.º 486/15 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE REGENERAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL

O Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais submete ao órgão executivo, em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.o da Lei n.º 82- B/2014, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, o pedido de emissão de parecer prévio vinculativo favorável para a celebração de contrato de aquisição de serviços de elaboração

do Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável, no valor base de 36.800 euros (trinta e seis mil e oitocentos euros).

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para a celebração de contrato de aquisição de serviços de elaboração do Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável, nos termos e montantes propostos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

ASSUNTO N.º 490/15 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

A Subunidade Orgânica de Compras submete ao órgão executivo, em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, o pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica, até 31 de outubro de 2017 e no valor proposto de 59.555,00 euros (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros).

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para a celebração de contrato de aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica, nos termos e montantes propostos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS
(Assunto introduzido no próprio dia)

ASSUNTO N.º 490/15 - CLUBE UNIÃO SPORTIVA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A PARTICIPAÇÃO NA "EUROCUP WOMEN"

Pela Direção do Clube União Sportiva, foi presente um pedido, via correio eletrónico, para atribuição de apoio financeiro, para a participação a "EuroCup Women", na importância de 5.000 euros (cinco mil euros) no ano de 2015 e 5.000 euros (cinco mil euros) no ano de 2016. A importância não se encontra cabimentada, pelo que, a ser atribuído o apoio, será necessário efetuar uma alteração orçamental para se proceder em seguida ao respetivo cabimento.

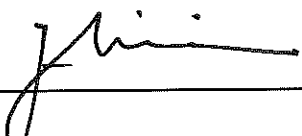
Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, nos termos e montantes propostos, ficando a eficácia da presente deliberação condicionada à efetuação de alteração orçamental e respetiva cabimentação.



Antes de encerrada a sessão, o Senhor Presidente deu conta das datas das próximas reuniões de câmara, ficando registado em ata, da calendarização do ano de 2016, as datas previstas para reuniões de câmara a ocorrer no 1º trimestre de 2016, e que são as seguintes: 6 e 20 de janeiro; 3 e 17 de fevereiro; 2, 16 e 30 de março.

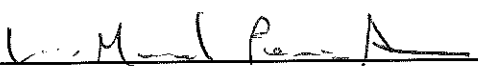
Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas doze horas o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem a lavrou, conforme foi designado no início da sessão.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada



(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado



(Luís Manuel Pereira Ascenso)

ANEXOS

Doc. Anexo I – PROPOSTA DE CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE DOS AÇORES E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Doc. Anexo II – MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA

Doc. Anexo III – LEVANTAMENTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELO TEMPORAL DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015





CONVÉNIO PARA UM COMPROMISSO ESTRATÉGICO ENTRE A UNIVERSIDADE DOS AÇORES E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Considerando que:

a Universidade dos Açores tem por objeto a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber, da ciência e da tecnologia, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação e do desenvolvimento experimental, da extensão cultural e da prestação de serviços à comunidade;

a Universidade dos Açores promove o desenvolvimento de uma cultura humanística, artística, científica e tecnológica dirigida para a valorização dos seus estudantes, em particular, e da comunidade, em geral, através de uma formação profissional de alto nível que confere competências ajustadas às solicitações de uma sociedade em constante evolução;

a Universidade dos Açores apoia a aprendizagem ao longo da vida, proporcionando-a a todos quantos, à margem dos processos normais de escolaridade, pretendam melhorar a sua capacidade profissional ou enriquecer a sua cultura;

a Universidade dos Açores se constitui como um dos pilares da autonomia e do desenvolvimento regional quer contribuindo para a consolidação da identidade açoriana, a coesão regional e a valorização do seu património cultural, quer promovendo o desenvolvimento económico e o bem-estar social;



a Universidade dos Açores vem desenvolvendo, ao longo de quatro décadas, a abordagem especializada das grandes questões que materializam os ambientes insulares nas suas diferentes dimensões, tornando-se uma instituição de ensino superior de referência nacional e internacional em tais matérias;

a Câmara Municipal de Ponta Delgada se preocupa com o desenvolvimento económico do seu concelho e com o bem-estar social dos seus cidadãos, objetivos que dependem da dinamização ativa de uma cultura de inovação baseada na educação e no conhecimento;

a Câmara Municipal de Ponta Delgada reconhece que a Universidade dos Açores é um parceiro de excelência para alcançar tais objetivos através do ensino, da investigação e da difusão da cultura científica e tecnológica, que responda aos interesses dos cidadãos em geral e do setor empresarial, em particular.

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE: **Universidade dos Açores**, adiante designada por UAç, com sede na Rua Mãe de Deus, no *Campus* Universitário de Ponta Delgada, 9501-801 Ponta Delgada, com o número de identificação fiscal 512017050, representada neste ato por **João Luís Roque Baptista Gaspar**, portador do cartão do cidadão com o número 6005028, válido até 2017.10.03, na qualidade de reitor da Universidade dos Açores.

SEGUNDO OUTORGANTE: **Câmara Municipal de Ponta Delgada**, adiante designada por CMPD, com sede na Praça do Município, 9504-523 Ponta Delgada, com o número de identificação fiscal [REDACTED], representada neste ato por **José Manuel Bolieiro**, portador do cartão do cidadão com o número [REDACTED], válido até [REDACTED], na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

É celebrado o presente convénio, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Handwritten signature and initials.



CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objetivo)

O presente convénio define um compromisso estratégico entre a UAc e a CMPD para o desenvolvimento económico do concelho e o bem-estar social dos seus cidadãos, assente na promoção da formação e qualificação de alto nível, da investigação de base científica e tecnológica, da difusão do conhecimento e da inovação.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Âmbito)

O convénio é dirigido para a promoção de atividades de ensino, investigação científica e desenvolvimento tecnológico, extensão cultural e de prestação de serviços nas áreas das ciências sociais e humanas, das ciências naturais, exatas e tecnológicas, e das ciências da saúde, cuja incidência tenha impacto, direto ou indireto, no concelho de Ponta Delgada.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Acordo de Projeto)

1. Ao longo da vigência do convénio e para a prossecução dos seus objetivos, a UAc e a CMPD comprometem-se a identificar, priorizar e calendarizar as ações a empreender.
2. Para cada ação ou conjunto de ações a que se refere o ponto anterior será estabelecido um Acordo de Projeto entre os outorgantes, ao qual se podem associar outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.
3. O Acordo de Projeto a que se refere o número anterior identificará, sempre que aplicável, área(s) de intervenção, destinatários, tarefas a realizar, resultados expectáveis, recursos humanos, materiais e financeiros necessários, entidades parceiras e fontes de financiamento.
4. Os outorgantes avaliarão a possibilidade de se enquadrarem no âmbito do presente convénio quaisquer ações que se encontrem em curso.

LS
77



5. O Acordo de Projeto vale por si só, podendo constituir-se como protocolo de cooperação para sustentar a candidatura conjunta dos outorgantes e demais interessados a financiamentos externos.

CLÁUSULA QUARTA

(Grupo de Trabalho Concelhio)

1. Para o acompanhamento da implementação do convénio e a preparação de propostas conducentes à assinatura de Acordos de Projeto será criado um Grupo de Trabalho Concelhio.
2. O grupo de trabalho a que se refere o número anterior é constituído por dois representantes de cada um dos outorgantes, por estes designados até quinze dias após a assinatura do convénio.

CLÁUSULA QUINTA

(Financiamento)

1. Sem prejuízo dos financiamentos e apoios que se venham a revelar necessários para a concretização dos Acordos de Projeto, a CMPD transferirá para a UAc um montante anual de **€3.000,00** (três mil euros), destinado a fazer face às atividades de cooperação relacionadas com a implementação do convénio.
2. A UAc compromete-se a consignar a verba a que se refere o número anterior aos objetivos a que se destina, designadamente, para suportar o tempo de serviço dos elementos da UAc que integram o Grupo de Trabalho Concelhio, ou de outros intervenientes no processo, e as deslocações e estadas que se revelem necessárias.

CLÁUSULA SEXTA

(Controlos e auditorias)

Os outorgantes comprometem-se a aceitar todos os controlos e auditorias externos que ocorram no âmbito do presente convénio e dos subsequentes Acordos de Projeto celebrados ente si.



CLÁUSULA SÉTIMA

(Relatórios)

1. O Grupo de Trabalho Concelhio elaborará um Relatório de Execução Anual com o resumo das tarefas desenvolvidas, os resultados alcançados e os custos decorrentes da sua atividade.
2. O relatório a que se refere o número anterior deve ser entregue a cada um dos outorgantes até 31 de janeiro do ano seguinte àquele a que respeita.

CLÁUSULA OITAVA

(Alterações)

As partes outorgantes concordam que todas e quaisquer alterações ao presente convénio carecem de prévio acordo e têm de ser reduzidas a escrito, constituindo adendas que passarão a integrar, para os devidos efeitos, o convénio.

CLÁUSULA NONA

(Validade)

O presente convénio é válido pelo período de três anos, sendo automaticamente renovado por igual período, se nenhuma das partes o denunciar por escrito até 30 dias antes do seu termo.

Ponta Delgada, XX de setembro de 2015.

PRIMEIRO OUTORGANTE

SEGUNDO OUTORGANTE

João Luís Gaspar
Reitor da UAc

José Manuel Bolheiro
Presidente da CMPD

LS
71

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA
E CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA
(ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DAS ILHAS DE S. MIGUEL E SANTA MARIA)**

Entre:

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA, NIPC 512 012 814, com sede na Praça do Município, 9504-523 Ponta Delgada, neste ato representado, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Dr. José Manuel Cabral Dias Bolieiro, portador do Cartão do Cidadão n.º 07009742 9ZZ2, residente na Avenida António Borges, n.º 12, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, adiante designado Primeiro Outorgante,

e

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA (ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DAS ILHAS DE S. MIGUEL E SANTA MARIA), NIPC 512 006 300, com sede na rua Ernesto do Canto, n.º 13, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, 9500-312 Ponta Delgada, neste ato representado, nos termos da alínea b) do artigo 37º dos Estatutos da CCIPD, pelo Presidente da Direção da CCIPD, Professor Doutor Mário José Amaral Fortuna, portador do Cartão do Cidadão n.º 04695476, residente na Rua Dr. Hugo Moreira, nº 16, 7º Esquerdo, freguesia de São Pedro e concelho de Ponta Delgada, adiante designado Segundo Outorgante,

Considerando que nos termos das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios da cultura e da promoção do desenvolvimento;

Considerando que os eventos associados à passagem de ano não devem ser da exclusiva responsabilidade e iniciativa do Município de Ponta Delgada, por se tratarem de eventos, não apenas municipais mas também regionais, que projetam a imagem dos Açores;

Considerando que a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada tem por objeto a promoção dos interesses do comércio, da indústria e serviços, assim como dos interesses económicos e culturais dos seus associados;

Considerando a iniciativa da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada na realização de um Festival Pirotécnico;

Considerando que o investimento na promoção turística é um meio eficaz de divulgação do concelho de Ponta Delgada;

Considerando a participação cooperativa entre todos e que de futuro até podia e deveria contar com uma contribuição em parceria com o Governo Regional;

Considerando a importância do referido Festival se constituir um evento com potencial turístico;

Considerando que a atividade desenvolvida pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada contribui para a prossecução dos objetivos propostos;

Considerando que os municípios, nos termos da legislação aplicável, podem conceder apoios a atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o município;

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Protocolo de Cooperação nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Constitui objeto do presente protocolo a atribuição, pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, de de um apoio no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros).
2. O apoio previsto no número anterior destina-se a compartilhar nas despesas com o evento "Festival Pirotécnico" promovido pelo Primeiro Outorgante em parceria com os comerciantes de Ponta Delgada devidamente representados pelo Segundo Outorgante, no âmbito da sua atividade e conforme discriminação no documento em anexo ao presente protocolo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O apoio referido na cláusula primeira é pago ao Segundo Outorgante até ao dia 31 de dezembro de 2015, por transferência bancária.

CLÁUSULA TERCEIRA

No âmbito deste protocolo, o Primeiro Outorgante tem o direito de:

- a) Fiscalizar a execução deste protocolo;
- b) Solicitar e receber quaisquer informações do Segundo Outorgante relativas às atividades que constituem objeto do presente protocolo;
- c) Exigir a devolução, total ou parcial, do subsídio concedido em caso de incumprimento deste protocolo por parte do Segundo Outorgante.

CLÁUSULA QUARTA

No âmbito deste protocolo constituem deveres do Segundo Outorgante:

- a) Fornecer as informações referidas na alínea b) da cláusula anterior;
- b) Manter o Primeiro Outorgante informado de aspetos considerados relevantes no âmbito da cooperação mútua;

CLÁUSULA QUINTA

1. O incumprimento pelo Segundo Outorgante de quaisquer cláusulas deste protocolo ou de dever a que por elas seja obrigado, confere ao Primeiro Outorgante o direito à resolução do protocolo e à exigibilidade da total ou parcial, do apoio concedido.
2. A resolução referida no número anterior efetuar-se-á através de notificação ao Segundo Outorgante mediante carta registada expedida com aviso de receção.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo vigora desde a data da sua assinatura até dezembro de 2015.



Praça do Município · 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 · Fax 296 304 401 · N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt · gerol@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Ponta Delgada, ____ de novembro de 2015

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

DOMÉ – DEPARTAMENTO DE OBRAS, MOBILIDADE E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

LEVANTAMENTO DOS PREJUÍZOS PROVOCADOS PELO MAU TEMPO QUE SE FEZ SENTIR NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2015

	Estimativa Orçamental
Limpeza de Vias na Zona Norte do Concelho (3.ª Secção) e reconstrução de muros incluindo meios humanos, materiais e equipamentos	12.000,00 €
Limpeza de Vias na Zona Sul do Concelho (2.ª Secção) incluindo meios humanos, materiais e equipamentos	9.000,00 €
Limpeza de Vias na Zona Centro do Concelho (1.ª Secção) incluindo meios humanos, materiais e equipamentos	10.000,00 €
Reparação dos Balneários e acesso à Praia dos Mosteiros	15.000,00 €
Reparação/Substituição de Sinalética e Sistemas Semafóricos	9.000,00 €
Retelhas em escolas e edifícios municipais	10.000,00 €
Limpeza e reposição de árvores no Jardim António Borges e Av. do Mar	7.000,00 €
Reposição de pavimentos, fecho de valas, reparação de órgãos de drenagem e recuperação do Passadiço na Av. do Mar	20.000,00 €
Reparações nos Balneários do Forno de Cal	10.000,00 €
Reforço da Proteção Marítima da Av. Do Mar	500.000,00 €
Proteção Marítima das Areias do Borrvalho, Freguesia de Livramento	100.000,00 €
Apoio às famílias sinistradas	200.000,00 €
Total	902.000,00 €



Para Assinatura 752

PARTIDO SOCIALISTA

Eleições Autárquicas 2013
(Art. 23.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto)

Lista de candidatos do Partido Socialista à Eleição da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que se realiza em 29/09/2013.

CANDIDATOS EFECTIVOS

- 1 – José António Vieira da Silva Contente, 55 anos, Cartão de Cidadão N.º 05091779 com validade até 19/12/2016, filho de Rogério da Silva Contente e Maria Fátima Vieira Sequeira, Professor Universitário, natural de Velas São Jorge, residente em Rua Dr. Alberto Oliveira, 149, com o número de eleitor 4450, recenseado na Freguesia de São Sebastião Concelho de Ponta Delgada.
- 2 – Maria Helena Botelho de Viveiros Batista, 65 anos, Cartão de Cidadão N.º 05179227 com validade até 19/10/2017, filha de José Jacinto de Viveiros Rego e Deolinda de Jesus Botelho, Engenheira Civil, natural de Santo António, residente em rua Nova da Misericórdia, n.º 448, com o número de eleitor 7255, recenseado na Freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada.
- 3 – Maria da Graça Câmara Batista, 39 anos, Cartão de Cidadão N.º 10068184 com validade até 23/07/2017, filha de Vítor Manuel Ferreira Batista e Délia Valdomira Duarte Câmara Batista, Professora Universitária, natural de São José, residente em rua de São Gonçalo, com o número de eleitor 6057, recenseado na Freguesia de São Sebastião Concelho de Ponta Delgada.
- 4 – Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara, 26 anos, Cartão de Cidadão N.º 130305508 com validade até 27/09/2016, filho de Carlos Alberto Rodrigues da Câmara e de Maria Margarida Moniz Mota Vieira Rodrigues da Câmara, Engenheiro Civil, natural de São José, residente em rua Margarida de Chaves 34 A, com o número de eleitor 9677, recenseado na Freguesia de São Pedro Concelho de Ponta Delgada.
- 5 – Nuno Miguel de Andrade Miranda, 34 anos, Cartão de Cidadão N.º 11272380 com validade até 01/07/2018, filho de Jaime Emanuel de Faria Miranda e de Maria de Fátima Pimentel de Andrade Miranda, Gestor de Projetos, natural de São José, residente em rua Dr. Álvaro Ataíde com o número de eleitor 11816, recenseado na Freguesia São Pedro, Concelho de Ponta Delgada.

[Handwritten signature]
753

- 6 – Inês Guido de Medeiros Cordeiro, 34 anos, Cartão de Cidadão Nº 11796541 com validade até 09/01/2017, filha de Manuel Norberto Gaidola Medeiros e de Maria dos Anjos Pereira Guido Medeiros, Socióloga, natural de São José, residente em rua João Vieira Jerônimo nº 19, 2º Esquerdo, com o número de eleitor 5472 recenseado na Freguesia de Fajã de Cima, Concelho de Ponta Delgada.
- 7 – Frederico Gil Machado Vieira, 31 anos, Cartão de Cidadão Nº 12058870 com validade até 27/08/2017, filho de José Luís Costa Vieira e de Maria Amaral Machado Costa Vieira, Engenheiro Eletrotécnico, natural de São José, residente em Travessa do Passal, 9, com o número de eleitor 12677, recenseado na Freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada.
- 8 – Sónia Cristina Franco Nicolau, 39 anos, Cartão de Cidadão Nº 10405184 com validade até 21/08/2017, filha de José António da Silva Nicolau e de Graça de Jesus Felipe Franco, Professora, natural de Benguela, residente em rua das Hortências, nº 4, com o número de eleitor 2371, recenseado na Freguesia de Relva, Concelho de Ponta Delgada.
- 9 – Óscar Pedro de Mendonça Armas da Rocha, 55 anos, Cartão de Cidadão Nº 6562114 com validade até 09/07/2017, filho de Óscar da Rocha e de Maria de Lurdes de Mendonça Armas da Rocha, Técnico Superior da Função Pública, natural de São José, residente em rua Monsenhor José Batista Ferreira, 13, com o número de eleitor 10474, recenseado na Freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada.

754

CANDIDATOS SUPLENTE

- 1 – Mário Lourenço Duarte Miranda, 37 anos, Cartão de Cidadão N° 10612566, com validade até 07/05/2018, filho de Lourenço Cordeiro Miranda e de Inês dos Anjos Bettencourt do Rego Duarte Miranda, Gestor, natural de São José, residente em Rua Dr. Homem de Gouveia, 7 – 4º Esqº, com o número de eleitor 10088, recenseado na Freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada.
- 2 – Anabela Cordeiro Abrantes de Machado Botelho, 53 anos, Cartão de Cidadão N° 5385051 com validade até 09/07/2015, filha de António José Abrantes e de Deodata Prata Cordeiro Abrantes, Técnico Superior da Função Pública, natural de São José, residente em São Miguel, com o número de eleitor 12991, recenseado na Freguesia de Santa Clara, Concelho de Ponta Delgada.
- 3 – Eusébio Paulo Ferreira Massa, 37 anos, Cartão de Cidadão N° 10863431 com validade até 22/09/2015, filho de Eusébio Paulo Ferreira Massa e de Maria Gabriela Ferreira Massa, Promotor Comercial, natural de São José, residente em Travessa dos Milagres, com o número de eleitor 5636, recenseado na Freguesia de Arrifes, Concelho de Ponta Delgada.
- 4 – Carolina da Encarnação Silva Ferreira, 24 anos, Cartão de Cidadão N° 13423534 com validade até 07/07/2014, filha de José Eduardo Botelho Ferreira e de Maria Guilhermina Medeiros Silva Ferreira, Psicóloga, natural de São José, residente em rua Pico do Fogo, 26A, com o número de eleitor 3926, recenseado na Freguesia de Livramento, Concelho de Ponta Delgada.
- 5 – Francisco César Cabral Amorim, 55 anos, Cartão de Cidadão N° 05397469 com validade até 12/11/2017, filho de Cesário da Silveira Amorim e de Maria da Conceição Raposo Cabral Amorim, Profissional de Seguros, natural de São José, residente em rua Barões Nossa Senhora da Oliveira, 125, com o número de eleitor 2229, recenseado na Freguesia de Fajã de Cima, Concelho de Ponta Delgada.
- 6 – Albano André Alves Raposo, 35 anos, Cartão de Cidadão N° 11554319 com validade até 10/01/2017, filho de Albano Cordeiro Raposo Pavão e de Maria de Fátima Pavão Alves Raposo, Engenheiro Civil, natural de São José, residente em rua Barão das Laranjeiras, 39, com o número de eleitor 10417, recenseado na Freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada.
- 7 – Cláudia Alexandra Oliveira Carreiro, 30 anos, Cartão de Cidadão N° 12373093 com validade até 27/04/2016, filho de Samuel da Silva Carreiro e de Maria de Fátima Oliveira Cabral Carreiro, Professora, natural de São José, residente em rua Avenida 6 de Janeiro, 60, com o número de eleitor 1222, recenseado na Freguesia de Covoada, Concelho de Ponta Delgada.
- 8 – Rui Manuel Botelho de Amaral, 42 anos, Cartão de Cidadão N° 09916241 com validade até 10/01/2015, filho de José Amaral Melo e de Maria da Conceição de Amaral de Melo, Técnico Superior, natural de São José, residente em rua Pico das Canas, 1 – 5º Esquerdo, com o número de eleitor 3962, recenseado na Freguesia de São Roque, Concelho de Ponta Delgada.
- 9 – Sara Sofia Silva Pereira, 27 anos, Cartão de Cidadão N° 13045334 com validade até 05/06/2017, filho de Luis Alberto Narciso Pereira e de Maria Helena Bergantim da Silva Pereira, Técnica Auxiliar de Infância, natural de São José, residente em rua do Pico, nº 25 –, com o número de eleitor 1828, recenseado na Freguesia de Feteiras, Concelho de Ponta Delgada.

silva

755
,

10 – Carlos Manuel da Silva Arruda, 68 anos, Cartão de Cidadão Nº 01269559 com validade até 17/03/2018, filho de Carlos Pacheco Arruda e de Júlia Maria Pacheco da Silva Arruda, Médico, natural de São José, residente em Avenida Príncipe de Mónaco, 25, com o número de eleitor 12617, recenseado na Freguesia de Santa Clara, Concelho de Ponta Delgada.